



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e**  
**Inovação Social.**

**COMSEA – OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

**Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.**  
**Prefeitura do Município de Osasco**

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto (26/08/2025), às 10:00, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, representante do Poder Público Municipal enquanto Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, deu início a reunião ordinária do COMSEA. Esta reunião foi realizada de forma presencial, na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – 4º andar – Osasco/ SP, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização da convocação de reunião por meio eletrônico, enviado previamente/antecipadamente aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco e publicação prévia na Imprensa Oficial do Município (IOMO). A reunião teve como pautas: **1 - Publicação do calendário oficial de reuniões; 2 – Semana municipal da Segurança Alimentar e Nutricional; 3 – Finalização da formação dos grupos de trabalho (câmaras temáticas); 4 – Resultados da execução do PAA e 5 - Informes Gerais.** Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros: **Conselheiros titulares da sociedade civil com direito a voto:** José Lúcio (Presidente do COMSEA e representante da Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis) **Conselheiros titulares representantes do Poder Público com direito a voto:** Luciana Sampaio (representante da Secretaria da Saúde) e João Perez (representante da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar). **Conselheiros suplentes da sociedade civil com direito a voto:** Não houve representantes. **Conselheiros suplentes representantes do Poder Público com direito a voto:** Dayeni Pedroso (representante da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar). **Ouvintes e convidados:** Monica Yamada (nutricionista e responsável técnica do Banco de Alimentos de Osasco), Pra. Cristiane Celegato (secretária Adjunta da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Jefferson Sales (estagiário de nutrição do Banco de Alimentos de Osasco), Luís Fragoso (estagiário de nutrição do Banco de Alimentos de Osasco), Douglas Santos (estagiário de nutrição do Banco de Alimentos de Osasco) e Reginaldo (representante da associação Jardim Bonança). Justificaram suas ausências: Deusimar Reis e Vagner Camarotto (representantes da associação Viva Quitaúna), Renan Ruiz (representante da associação ANOSCAR), Jair Cesar (representante da associação Grupo do Bem), Marcos Miguel (representante do Instituto Vivereh), Carla Milani (representante da Secretaria de Educação), Hemanueli Aparecida (secretária executiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco), Antônia Oliveira (representante da associação Camila) e Vilmar Leite (representante das cooperativas). Inicialmente foi verificada a ausência de quórum regimental para deliberações. Ainda assim a reunião teve prosseguimento para apresentação de informes, debates e encaminhamentos referentes à pauta do dia. Foi sugerida a fixação das reuniões ordinárias do COMSEA para toda última terça-feira de cada mês, mantendo a regularidade do calendário, sendo assim, as próximas reuniões ordinárias serão: 30/09 (terça-feira), 29/10 (quarta-feira, devido ao feriado da terça-feira, dia 28) e 25/11 (terça-feira). O Sr. Presidente José Lúcio destacou a necessidade de reforçar junto aos conselheiros a



obrigatoriedade de justificar ausências. Entrando no segundo tema, João Perez lembrou da obrigatoriedade, por lei, de realização de um ato alusivo à Semana Municipal da SAN, em consonância com a data reconhecida pela ONU. O conselheiro João sugeriu que se definisse um dia, local e tema para o evento, sendo informado que o tema nacional está relacionado às mudanças climáticas (conforme documento da FAO encaminhado ao grupo). Foram mencionados como possíveis locais: CEFFOR, SENAC e Sala Osasco. A definição da data ficou pendente, com sugestão inicial para 16 ou 17 de outubro. Devido à falta de quórum, não foi possível concluir a formação das câmaras temáticas. Contudo, o Presidente solicitou a verificação da frequência dos conselheiros nas últimas reuniões, de forma a reforçar a necessidade de compromisso e participação. Foi mencionado ainda que se estuda uma reestruturação do Conselho, inclusive com a possibilidade de minuta de alteração da lei, contemplando a revisão de segmentos e secretarias representadas. Após isso, a conselheira suplente e representante da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, Dayeni Pedroso, explanou o tema mais a fundo. Foi realizada a apresentação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa do Governo Federal que adquire alimentos da agricultura familiar para doação a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Banco de Alimentos de Osasco. O programa tem como objetivos fortalecer a agricultura familiar, promover o acesso à alimentação, reduzir a insegurança alimentar e nutricional, gerar renda e estimular a economia local. No âmbito do Edital 002/2024 (SEFAM/SESAN), foram cadastrados 33 agricultores familiares, provenientes dos municípios de Piedade, Ibiúna, Iperó, Mogi das Cruzes e Ribeirão Branco. O recurso total destinado foi de R\$ 485.393,84, resultando na aquisição de aproximadamente 40 toneladas de alimentos variados, entre frutas, legumes, verduras, e raízes. As doações foram destinadas a 33 associações, institutos e entidades comunitárias do município. Após isso, João Perez comentou sobre o município possuir um fundo municipal de segurança alimentar, que também precisa de incentivos fiscais e campanhas de arrecadação. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 11:45

**José Lúcio**

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/  
COMSEA**

**Lucas Paranhos**

**Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e  
Nutricional de Osasco/ COMSEA**